PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 287/2017, São Luís, *datado e assinado digitalmente*.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº3063/2017,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **Kerson Silva Castro,** Diretor de Secretaria da VT de Estreito/MA, CJ-03, Matrícula Nº308161707, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral,** o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Maurílio Ricardo Néris, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Carolina/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas 74 audiências, no período de 22/05 a 25/05/2017, conforme Portaria G.P. Nº411/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **22/05 a 25/05/2017**, conforme informações constantes no doc. 01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 05/05/2017 14:45:21 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A06504CC4A.7862A6E7DE.9B9F1805A3.0851672807